

DATA DA LEITURA: 13/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP								
CODIGO ID 4757 - UASG nº 925003		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO Nº 6018.2024/0099769-3		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90896/2024/SMS								
ABERTURA 22/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias								
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		8.14 ADEQUADA CONFORME ANEXO II PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras								
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.5.1 A		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.5.1 A		413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.5.1 A		CNH - DOS SÓCIOS		X			PG 33	LOCAIS DE ENTREGA	X			
11.5.2 A		CNPJ. Cod: 6		X			TR 20	AMOSTRAS	PODERÁ			
11.5.2 E		FGTS		X			TR 7	BOAS PRATICAS DE FABRI.	PROPOSTA	X		
11.5.2 C		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	PROPOSTA	X		
11.5.2 C		CERT. FEDERAL		X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.5.2 D		CERT. ESTADUAL		X			ANEXO II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.5.2 F		CERT. MUNICIPAL		X			6.1.10 A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
11.5.2 B		CIM		X			6.1.10 A	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
11.5.2 B		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
11.5.2 G		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			6.1.10 A	ISENÇÃO DE RG	X			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
11.5.3 2022/2023		BALANÇO		X			ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.5.3 A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			ANEXO II	tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto	PROPOSTA			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
		CARTÓRIOS PROTESTO					TR 17	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3.			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.4 C		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
		LIC. FUNC. - MATERIAL					6.1.10 B	BULA	X	X		
11.5.4 B		AFE COMUM - ANVISA		X			TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA			
11.5.4 B		AFE COMUM - DOU		X			ANEXO II - PG 35 E 36	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
11.5.4 B		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			6.1.6.2	OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS Nº 02/2006 DA TABELA CMED	PROPOSTA			
11.5.4 B		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X	
		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.4 C		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Modelo".10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por UNIDADE para o ITEM 01, menor preço por AMPOLA para os ITENS 02, 03 e 04)					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		CONSELHO DE FARMÁCIA					6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais/8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR PREÇO UNITÁRIO.8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexistência de valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		DOC. FARMACÊUTICO					6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes.8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
11.5.2 D		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.5.4		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE				
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
11.6.8 CONSULTA		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, IV	X		
		CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP						DADOS DA EMPRESA		X		
		CERTIDÃO DO CNJ										
		CERTIDÃO DO TCU										
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
		BOMBEIROS										
		IDONEIDADE FINANCEIRA										
X		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP		X			E-mail: dayanealves@prefeitura.sp.gov.br / Telefone: (11) 5461-8928					
							RECEB. NOME:		EM:			